

LEI ORDINÁRIA Nº 637, DE 01 DE JULHO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 611/2023 de 19 de dezembro de 2023, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	7002	Fundo Municipal de Assistência Social de Ouro Velho
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	344	Assistência Comunitária
Programa	0019	Assistência Social Geral
Ação de Governo	1.132	Construção Centro de Assistência Social - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	86.000,00	
Fonte de Recurso	2706	Transferências Especiais da União - Exercícios Anteriores

Total do Crédito: R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais)

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, o valor R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais) de superávit financeiro na fonte de recursos 2706-Transferências Especiais da União - Exercícios Anteriores, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista no Art. 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no art. 8º. da Lei Municipal 611/2023 (LOA 2024).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 01 de julho de 2024.


Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 01/07/2024, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 637, DE 01 DE JULHO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 611/2023 de 19 de dezembro de 2023, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	7002	Fundo Municipal de Assistência Social de Ouro Velho
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	344	Assistência Comunitária
Programa	0019	Assistência Social Geral
Ação de Governo	1.132	Construção Centro de Assistência Social - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	86.000,00	
Fonte de Recurso	2706	Transferências Especiais da União - Exercícios Anteriores

Total do Crédito: R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais)

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, o valor R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais) de superávit financeiro na fonte de recursos 2706-Transferências Especiais da União – Exercícios Anteriores, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista no Art. 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no art. 8º da Lei Municipal 611/2023 (LOA 2024).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 01 de julho de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:BA4B4A42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 02/07/2024. Edição 3649
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>